



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 113/2011 AD REFERENDUM DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre o Repasse de Recurso fundo a fundo para o município de Atalaia do Norte/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.507, de 27.6.2011, dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;

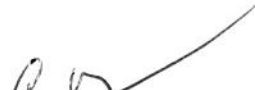
**CONSIDERANDO** o Processo nº 22609//2011, de 11.11.2011, do Município de Atalaia do Norte à CIB/AM, onde solicita repasse de recurso do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, no valor de R\$ 332.608,15 (**trezentos e trinta e dois mil, seiscientos e oito reais e quinze centavos**), devido o Município encontrar-se em total regularização de sua conta junto ao Ministério da Saúde, conforme documentação apresentada pelo município;

**CONSIDERANDO** que a solicitação visa atender as urgências da Secretaria Municipal de Saúde em receber os recursos retidos devido a necessidade de suprir despesas custeadas no município;

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM Nº 113/2011** autorizado pelo Presidente da CIB/AM que trata do Repasse de Recurso fundo a fundo para o município de Atalaia do Norte.

  
**Ildnav Manguiera Trajano**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 113/2011 datada de 17 de novembro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde